



Os Princípios de
Negócios da Alfa Laval
para fornecedores



Introdução

Estes Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores são consistentes com muitas diretrizes internacionais, incluindo as Diretrizes para Empresas Multinacionais da OECD, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos e o Programa Compacto Global das Nações Unidas.

Garantindo a conscientização de, e em conformidade com, requisitos legais relevantes, é a linha de base para conformidade com o Princípio de Negócios da Alfa Laval para fornecedores (disponível em www.alfalaval.com). Os fornecedores devem aderir a todas as leis, regulamentações e políticas aplicáveis a eles e aos seus negócios com a Alfa Laval, incluindo todos os requisitos contratuais governamentais aplicáveis, que são impostos por seus contratos com a Alfa Laval. Os fornecedores devem cumprir com a legislação relevante com relação a direitos humanos, direitos trabalhistas, condições de trabalho, saúde e segurança, meio ambiente, impostos e práticas anticorrupção, bem como com os requisitos definidos neste documento, e devem obter todas as autorizações, licenças e registros legalmente exigidos.

Esperamos que nossos fornecedores estejam atualizados e conscientes dos padrões internacionais, regulamentações e convenções internacionais aplicáveis, bem como da legislação regional e nacional.

Esta política aplica-se globalmente a todos os fornecedores da Alfa Laval. “Fornecedores” aqui significa qualquer negócio, empresa, corporação, pessoa ou outra entidade que vende, ou busca vender, quaisquer tipos de bens ou serviços para a Alfa Laval, incluindo os funcionários, agentes e outros representantes do fornecedor.

A política dos Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores abrange os seguintes aspectos:



As questões envolvendo esta política devem ser encaminhadas ao contato de suprimentos do fornecedor.



Expectativas da Alfa Laval

Esperamos que nossos fornecedores reconheçam esta política de Princípios de Negócios para fornecedores e que sejam responsáveis por seguir estes princípios incorporando-os inteiramente na cadeia de suprimentos e agindo sempre em conformidade com estes princípios em todos os negócios com, e em nome da, Alfa Laval.

Os fornecedores e seus afiliados devem ser legalmente registrados para operarem o negócio em sua inteireza, obterem e manterem autorizações e/ou licenças necessárias, conforme exigido pela lei local.

Nos casos em que as leis ou regulamentações locais fornecem uma proteção mais forte do que os requisitos contidos nesta política, permita que tais leis ou regulamentações locais prevaleçam. Caso solicitado, os fornecedores devem ser capazes de demonstrar sua conformidade com os requisitos legais locais.

Os fornecedores são inteiramente responsáveis por garantir que quaisquer subcontratados, agentes ou terceiros por eles envolvidos em seu trabalho para a Alfa Laval, conforme permitido pelo contrato com a Alfa Laval, agirão consistentemente com esta política. Os

fornecedores também devem assegurar-se dos seguintes requisitos abaixo:

Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores

Garantir que estejam atualizados e conscientes dos padrões internacionais, regulamentações e convenções internacionais aplicáveis, bem como da legislação regional e nacional.

Funções e responsabilidades internas

Garantir que as funções e responsabilidades individuais sejam claramente definidas para aderir aos Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores.

Prevenção e medidas

Estabelecer regras para definição de políticas e estruturas que garantam o alinhamento entre os Princípios de Negócios para fornecedores e as regras e políticas dos fornecedores.

Criação de conscientização e competência

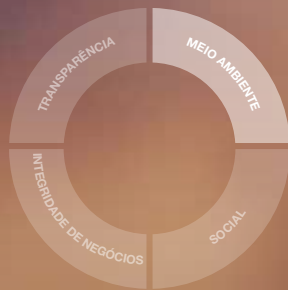
Assegurar que os funcionários e a gestão compreendam e se comprometam com os Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores.

Monitorar regularmente

Implementar autoavaliação interna regular para verificar o estado real sempre.

Deixar de aderir à essa política resultar na desqualificação da análise para negócios e/ou futuros negócios com a Alfa Laval. Deixar de aderir também pode resultar em rescisão de contrato.

Qualquer violação de conformidade identificada no resultado de uma autoavaliação deve ser reportada imediatamente ao contato de suprimentos ou ao contato de sustentabilidade da Alfa Laval.



Meio ambiente

Política ambiental

- Os fornecedores devem ter uma política ambiental (documento por escrito disponível para todos os stakeholders) que inclua declarações para prevenir a poluição, e melhorar continuamente o desempenho ambiental; em conformidade com a legislação e objetivos e metas específicos válidos para os fornecedores.

Poluição ambiental

- Os fornecedores devem operar de uma forma protetiva para com o meio ambiente e em conformidade com todas as leis, regulamentações e padrões ambientais. Os fornecedores devem ter autorizações ambientais atualizadas.

Plano de emergência

- Os fornecedores devem se assegurar de um plano de emergência com todos os possíveis cenários de emergência e plano de resposta. Os procedimentos do plano de emergência devem ser verificados periodicamente. Socorristas e brigadistas devem ser treinados. Garantir que os kits de primeiros socorros

relevantes estejam facilmente acessíveis, e que pelo menos um funcionário treinado em primeiros socorros esteja sempre disponível.

Substâncias perigosas

- Os fornecedores devem controlar substâncias perigosas em processos de produção, embalagem e artigos adquiridos (produtos, peças de reposição, componentes, materiais e preparações) e garantir a conformidade com as restrições de substâncias relevantes nas leis e regulamentações aplicáveis, tais como, mas não limitadas a, Regulamentação (EC) 1907/2006 sobre Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (REACH) e Alfa Laval Group Black and Grey List. Esta lista, que inclui as listas de substâncias perigosas, é atualizada anualmente e é publicada na página oficial da Alfa Laval para revisão dos fornecedores.

- Se os fornecedores identificarem uma substância da Alfa Laval Group Black and Grey List presente em qualquer

artigo adquirido (produtos, peças de reposição, componentes, materiais e preparações), ou em seus processos de produção e/ou em materiais de embalagem, os fornecedores devem declarar esta informação à Alfa Laval em o mais breve possível. Os fornecedores devem transmitir essa informação à Alfa Laval usando o documento de declaração que consta na página da Web Alfa Laval Group Black and Grey list.

- Contate seu comprador da Alfa Laval para mais detalhes ou acesse a página da Web Alfa Laval Group Black and Grey List.

Gerenciamento de risco ambiental

- Estabelecer, implementar e manter um programa com base no risco para reduzir ou minimizar qualquer impacto ambiental negativo proveniente de atividades, produtos e serviços.



Garantir que os kits de primeiros socorros relevantes estejam facilmente acessíveis, e que pelo menos um funcionário treinado em primeiros socorros esteja sempre disponível.



Os fornecedores devem operar de uma forma protetiva para com o meio ambiente e em conformidade com todas as leis, regulamentações e padrões ambientais.

Os fornecedores devem controlar substâncias perigosas em processos de produção, embalagem e artigos adquiridos (produtos, peças de reposição, componentes, materiais e preparações).



Para mais detalhes, acesse a página Alfa Laval Group Black and Grey List.



Responsabilidade social

Direitos humanos

– A Declaração dos Direitos Humanos e as Convenções Centrais na Organização Internacional do Trabalho (ILO), as quais foram complementadas por direitos adicionais garantidos nacionalmente, devem ser garantidos pelos fornecedores.

Liberdade de associação

– Os fornecedores devem respeitar os direitos dos empregados estabelecerem ou se associarem a sindicatos ou organizações similares. Estes incluem as instituições reconhecidas para fins de negociações coletivas e construtivas.

Trabalho escravo

– Os fornecedores não devem usar nenhuma forma de trabalho forçado/ trabalho escravo ou trabalho prisional forçado.

– Os fornecedores são obrigados a estar em conformidade com a Modern Slavery Act 2015 e devem trabalhar para prevenir a escravidão moderna e o tráfico humano em seus negócios e cadeia de suprimentos.

Trabalho infantil / Trabalho juvenil

– Em nenhuma circunstância, funcionários deverão ser contratados antes de concluir sua educação compulsória (ou conforme determinado pelas leis aplicáveis).

– A idade mínima para contratação trabalhista não deverá ser inferior a 15 anos de idade, ou conforme definido pela legislação local.

– Jovens Aprendizes cuja idade varia entre 15 e 18 anos de idade, podem trabalhar sob a condição definida pela lei local.

Carga horária e salários

– Salários e benefícios pagos por uma carga horária padrão de trabalho devem aderir à legislação nacional.

– Os fornecedores devem se assegurar de que as horas extras estejam em concordância com os requisitos da lei local.

– Todos os funcionários devem ter pelo menos um dia de folga a cada sete dias.

Discriminação

– É de grande importância que nossos fornecedores tratem seus funcionários de maneira justa, com dignidade e respeito, e que respeitem os direitos humanos e evitem causar, contribuir ou consentir envolvimento de terceiros com abuso ou impacto adverso no trabalho e nos direitos humanos universalmente reconhecidos.

- Os fornecedores não devem tolerar qualquer assédio ou abuso físico ou mental, expresso de forma verbal ou não verbal através de gestos, incluindo tratamento agressivo ou inumano, coerção, detenção, ou avanços sexuais indesejados, nem tolerar qualquer ameaça de tal tipo de tratamento. Os fornecedores devem proibir advertências em público e sistemas de punição.
- Os fornecedores devem trabalhar para eliminar discriminação direta e indireta com relação a emprego e ocupação, e serem orientados em suas operações pelo princípio de igualdade de oportunidade e tratamento no emprego.
- Os fornecedores não devem discriminar os trabalhadores em seu emprego ou ocupação com base na raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, opinião política, ascendência nacional ou origem social, idade, deficiência, Doenças/DST, associação sindical, a menos que fazer

isso vá além das políticas governamentais estabelecidas, as quais especificamente promovem maior igualdade de oportunidade de emprego ou que esteja relacionado com os requisitos inerentes de um trabalho.

- Os fornecedores devem ter uma política corporativa que inclua a não discriminação.

Saúde e segurança

- Os fornecedores devem se assegurar de provisionar instalações seguras e saudáveis além de medidas de precaução adequadas para proteger os funcionários contra perigos relacionados ao trabalho e perigos previsíveis no local de trabalho.
- Os fornecedores devem assegurar segurança, higiene industrial, luz e ventilação, equipamento de proteção pessoal e acesso razoável a água potável.

- O maquinário de produção e qualquer outro deve ser avaliado contra perigos à segurança. Proteção física, travas e barreiras devem ser providenciadas e adequadamente mantidas em lugares onde o maquinário possa oferecer perigo de dano aos trabalhadores.
- Os fornecedores devem ter um sistema para que os trabalhadores reportem incidentes e quase incidentes envolvendo saúde e segurança, bem como um sistema para se investigar e gerenciar estes reportes. Os fornecedores devem implementar planos de ação corretiva para mitigar riscos, fornecer o tratamento médico necessário, e facilitar o retorno dos trabalhadores ao trabalho.
- As acomodações, onde fornecidas, devem ser limpas, seguras e satisfazer as necessidades básicas dos trabalhadores.



A idade mínima para contratação trabalhista não deverá ser inferior a 15 anos de idade ou conforme definida pela legislação local.

O fornecedor deve se assegurar de provisionar instalações seguras e saudáveis e medidas de precaução adequadas para proteger os funcionários contra perigos relacionados ao trabalho e perigos previsíveis no local de trabalho.





Integridade dos negócios

Antipropina e anticorrupção (ABAC)

- De acordo com a política ABAC da Alfa Laval, os fornecedores não oferecerão, prometerão ou proverão suborno, favores, dinheiro, gratificação, entretenimento ou qualquer coisa de valor a um funcionário da Alfa Laval para obter tratamento favorável da Alfa Laval. Os funcionários da Alfa Laval estão igualmente proibidos de solicitar tais favores aos fornecedores. Esta restrição estende-se a qualquer funcionário da Alfa Laval e membros de sua família imediata, ou a qualquer outra pessoa com quem os funcionários da Alfa Laval tenham uma relação significativa em troca da obtenção ou retenção de negócios da Alfa Laval.
- Os fornecedores devem manter os mais elevados padrões de integridade em todas as interações de negócios em todo o mundo. Toda e qualquer forma de corrupção, tal como propina, extorsão ou desvio de dinheiro, é estritamente proibida.

- A Alfa Laval define suborno ou propina como: "Dar ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor a representantes governamentais ou funcionários de uma empresa comercial para fins de obter ou reter negócios, obter uma vantagem de negócio, ou para influenciar uma decisão envolvendo a Alfa Laval. Isto também inclui: obter licenças ou aprovações regulatórias, prevenir ações governamentais negativas, reduzir impostos, sonegação fiscal ou taxas de importação, ou impedir que um concorrente apresente uma proposta comercial."

Para denunciar qualquer questão de corrupção, entre em contato com o escritório de sustentabilidade da Alfa Laval, sustainability@alfalaval.com. Para mais informações, consulte a seção Denúncia.

Negócio e concorrência leal

- Os fornecedores devem aderir a todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.
- Os fornecedores não devem estabelecer uma relação financeira ou de qualquer tipo com um funcionário da Alfa Laval que crie qualquer real, potencial ou percebido conflito de interesses com a Alfa Laval. Todos estes conflitos devem ser reportados e corrigidos. Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode ser danosa à Alfa Laval e aos fornecedores e deve ser reportada e aprovada previamente pela gestão da Alfa Laval e o Escritório de Sustentabilidade da Alfa Laval.

Para denunciar qualquer conflito de interesses, entre em contato com o escritório de sustentabilidade da Alfa Laval. Para mais informações, consulte a seção Denúncia.

O fornecedor deve manter os mais elevados padrões de integridade em todas as interações de negócios em todo o mundo. Toda e qualquer forma de corrupção, tal como propina, extorsão ou desvio de dinheiro, é estritamente proibida.



O fornecedor deve informar à Alfa Laval quanto à presença de estanho, tântalo, tungstênio e/ou ouro em produtos fornecidos à Alfa Laval.



O fornecedor não deve divulgar propriedade intelectual, informações, etc da Alfa Laval sem o acordo por escrito fornecido por pessoas autorizadas da Alfa Laval.

Conformidade com minerais de conflito

- A Alfa Laval apoia as regras da U.S Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) (SEC) e outras iniciativas livre de conflitos. A ambição da Alfa Laval é ter uma cadeia de suprimentos livre de conflitos. A Alfa Laval conduzirá uma diligência em nossa cadeia de suprimentos para razoavelmente garantir que os minerais usados em nossos produtos não se originem de fontes na região da República Democrática do Congo. Para ler mais sobre Alfa Laval e Minerais de Conflito, consulte nossa Declaração de Política de Minerais de Conflito.
- Os fornecedores devem informar à Alfa Laval quanto à presença de estanho, tântalo, tungstênio e/ou ouro em produtos fornecidos à Alfa Laval.
- Quando solicitado, os fornecedores devem enviar seu Modelo de Reporte de Minerais de Conflito (CMRT) à Alfa Laval.

Acordo de confidencialidade e propriedade intelectual

- Os fornecedores não devem divulgar propriedade intelectual, informações, documentação, etc da Alfa Laval sem um acordo por escrito fornecido por pessoas autorizadas da Alfa Laval.
- Se os fornecedores estiverem em posse de de material, informações que não sejam de domínio público relacionadas com a Alfa Laval ou a seus negócios, estes fornecedores, e/ou seus funcionários cientes destas informações, não podem comprar ou vender ações da Alfa Laval ou envolverem-se em qualquer outra ação para tirar vantagem destas informações, incluindo passar estas informações a outros.
- Além disso, se os fornecedores estiverem em posse de de material, informações que não sejam de domínio público sobre qualquer outra empresa (incluindo clientes, fornecedores, provedores e outros parceiros de negócios da Alfa Laval) que forem

obtidos pela interação com a Alfa Laval, estes fornecedores não podem comprar ou vender ações destas empresas ou envolverem-se em qualquer outra ação para tirar vantagem destas informações, incluindo passar estas informações a outros.

- Se os fornecedores ainda não tiverem assinado um Acordo de Confidencialidade da Alfa Laval, procure imediatamente o contato de provisionamento.

Gerenciamento de dados de funcionário

- O registro, arquivamento e uso de dados de funcionário devem ser tratados com estrita confidencialidade e de acordo com a legislação local.



Transparência

Gestão e conformidade

– Os fornecedores devem estabelecer suas próprias equipes de gestão para orientar sua conformidade com os Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores, por designar pessoal capacitado para estar encarregado dos aspectos relevantes, estabelecer políticas/procedimentos e manter adequadamente documentos/registros relevantes relacionados de tais atividades.

Inspecões e ações corretivas

– Para garantir e demonstrar a conformidade com os Princípios de Negócios da Alfa Laval para Fornecedores, os fornecedores devem manter registro de toda documentação relevante, e prover, sob demanda, documentação de suporte. Para verificar a conformidade, a Alfa Laval reserva-se o direito de auditar e inspecionar as operações e instalações dos fornecedores com aviso prévio razoável,

com ou sem o apoio de um terceiro. Se os fornecedores não se estiverem em conformidade com os Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores, eles devem tomar as ações corretivas necessárias o mais breve possível. A Alfa Laval pode suspender ou encerrar o relacionamento com fornecedores que deixam de tomar ações corretivas.

Divulgação de informações

– Os fornecedores devem manter registro precisos de informações relacionadas com suas atividades de negócio, trabalho, saúde e segurança, e práticas ambientais e devem revelar estas informações, sem falsificações ou distorção, a todas as partes apropriadas e conforme exigido por lei.

Comunicação

– Os fornecedores devem comunicar os Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores (ou equivalente) aos

seus funcionários. Recomenda-se a afixação de declarações afirmando o compromisso do fornecedor na conformidade e melhoria contínua nas áreas acima citadas, endossadas pela gestão executiva na instalação do fornecedor (onde aplicável), no idioma local.

Terceirizados

– Os fornecedores devem ser responsáveis pela conformidade de seus terceirizados com os Princípios de Negócios da Alfa Laval para fornecedores.

– Os fornecedores não devem usar terceiro(s) para fabricação de mercadorias ou componentes da Alfa Laval sem prévio consentimento por escrito da Alfa Laval.

Denúncia

Os fornecedores devem a notificar imediatamente a Alfa Laval de qualquer comportamento impróprio conhecido ou suspeito ou qualquer violação observada da lei ou dos Princípios de Negócios para Fornecedores, relacionado com as tratativas dos fornecedores com a Alfa Laval ou comportamento impróprio suspeito por parte de funcionários ou agentes da Alfa Laval.

Os fornecedores devem;

- Garantir que todos os seus funcionários tenham direito a reportar preocupações quanto à conformidade com requisitos legais ou políticas/regras da empresa ao seu empregador sem temor de represália
- Garantir que os trabalhadores tenham à disposição um mecanismo para reportar agravos e que facilite a comunicação aberta entre a gestão e os trabalhadores

A Alfa Laval incentiva os fornecedores a;

- Usar o mecanismo de reclamação anônima para que gestores e trabalhadores reportem agravos no local de trabalho
- Proteger a confidencialidade do denunciante e proibir retaliação



- O primeiro curso de ação é reportar ao Diretor Administrativo da Alfa Laval Company local relevante ou ao canal de comunicação predefinido de cada país/região.
- Alternativamente, a pessoa que faz o reporte pode contatar centralizadamente a Alfa Laval via E-mail: whistleblower@alfalaval.com | Site de referência: [Alfa Laval Sustainability](#)

Breve descrição da Alfa Laval

A Alfa Laval é um fornecedor líder no mundo de produtos especializados e soluções de engenharia.

Os equipamentos, sistemas e serviços da empresa são dedicados a ajudar os clientes a otimizar o desempenho de seus processos. Vez após vez.

A Alfa Laval ajuda os clientes com aquecimento, resfriamento, separação e transporte de produtos tais como óleo, água, químicos, bebidas, alimentos, amido e farmacêuticos.

A organização global da Alfa Laval trabalha de perto com clientes em 100 países para ajudar a otimizar seus processos.

Mais informações na internet!

O site da Alfa Laval é continuamente atualizado com novas informações, incluindo informações de contato em todos os países.

Leia mais em www.alfalaval.com.br

